

## Anexo D

### Território de Intervenção GAL

#### IPAV – Instituto Padre António Vieira.

O presente Aviso tem aplicação no território de intervenção do Grupo de Ação Local IPAV – Instituto Padre António Vieira, sendo a elegibilidade geográfica determinada pelo local onde se realiza o projeto, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 71.º do RE ISE, correspondendo à localização do posto de trabalho identificado no contrato de trabalho, bem como ao local de residência dos trabalhadores das instituições que se candidatam a este aviso.

As áreas geográficas a considerar são as seguintes:

Concelho	Freguesia	Bairro		
Matosinhos	São Mamede de Infesta	Conjunto Habitacional da Caixa Têxtil		
		Conjunto Habitacional das Laranjeiras		
		Conjunto Habitacional de Moalde		
		Conjunto Habitacional do Seixo I		
		Conjunto Habitacional do Seixo II		
		Conjunto Habitacional do Telheiro		
		Conjunto Habitacional da Estação		
	Senhora da Hora	Conjunto Habitacional Estádio do Mar		
		Conjunto Habitacional Estádio do Mar II		
		Conjunto Habitacional Estádio do Mar III		
		Conjunto Habitacional da Lagoa		
		Conjunto Habitacional do Padrão da Légua		
		Conjunto Habitacional de Real de Cima		
		Conjunto Habitacional de Real de Cima		
Porto	Bonfim	Duque de Saldanha		
		Fernão de Magalhães		
		Fontainhas		
	Campanhã	Agrupamento Habitacional de Falcão		
		Agrupamento Habitacional Antas		
		Agrupamento Habitacional Ilhéu		
		Bairro de Contumil		
		Bairro do Cerco		
		Bairro de Eng.º Machado Vaz		
		Bairro do Falcão		
		Bairro do Lagarteiro		
		Bairro do Monte da Bela		
		Bairro Pio XII		
		Bairro São João de Deus		
		Bairro Roque da Lameira		
		Bairro São Vicente de Paulo		
		Vila Nova de Gaia	Avintes	Empreendimento Dr. Mário Cal Brandão
				Quinta da Mesquita
			Oliveira do Douro	Empreendimento Dr. Manuel Martins